



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO GABSJD 13 / 2022

A Secretária Judiciária AVISA aos Senhores Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e demais servidores que foi disponibilizada no Sistema de Filiação Partidária (FILIA) a Portaria nº 400/2022 da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a qual estabelece o cronograma para processamento das **relações especiais** de filiação partidária relativo ao primeiro semestre de 2022, ressaltando que, nos termos do artigo 4º da citada portaria, cabe aos Diretórios Nacionais replicar aos órgãos partidários a eles vinculados a informação acerca do cronograma.

Por oportuno, informa que o inteiro teor da Portaria TSE nº 400/2022, cuja publicação foi efetuada no Diário da Justiça Eletrônico do TSE nº 81 em 05/05/2022, também pode ser acessada na Intranet do TRE/RJ, no caminho abaixo:

LEGISLAÇÃO > RESOLUÇÕES E NORMAS
DO TSE > PORTARIA > 2022

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 06/05/2022, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2322006** e o código CRC **F64CCA9A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
